

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES PORTARIA SEMED Nº 30, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Estabelece o servidor público da Secretaria Municipal de Educação que poderá desenvolver as atividades de fiscalização de obras.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS,
no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Poderá desenvolver as atividades de fiscalização de obras, o agente público da Secretaria Municipal de Educação, Nicanor Martinez Espinedo Neto, com formação em engenharia civil, CREA nº 20210523146.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 15 de julho de 2021.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais